



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 68, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 130/2021/GR.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/1990, e o processo nº 23422.002640/2023-93, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 130/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 11 de abril de 2022, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 659/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 221, de 11 de dezembro de 2023, referente ao Processo nº 23422.002389/2019-38.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 68/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 28, de 09 de Fevereiro de 2024.